

ATO Nº 1.644/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo POLITEC-PRO-2022/00872, resolve, TORNAR SEM EFEITO, em parte, o Ato de Nomeação nº. 5.217/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de dezembro de 2022, referente ao Concurso Público para cargos de Perito Oficial Criminal, Perito Oficial Médico-Legista e Perito Oficial Odonto-Legista da Perícia Oficial de Identificação Técnica de Mato Grosso - POLITEC, Edital 002/2022-SEPLAG/POLITEC/MT, para os candidatos nomeados, que não compareceram dentro do prazo legal de posse, de acordo com o Art. 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e, conforme Art. 9º Parágrafo único da Instrução Normativa nº 003/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 28 de maio de 2013 e suas alterações, abaixo relacionados:

C A R G O : PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA - PERFIL: MÉDICO
LEGISTA PPP

CR 05 - SINOP LOTAÇÃO: ALTA FLORESTA / GUARANTÃ DO
NORTE / NOV MUTUM

CLASS	PROT	NOME	NASCIMENT.	DOC. DE IDENT.	PF
4	3839	TIAGO MANOEL MARQUES	**/**/1980	13****62 SSP/MT	137,00

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de abril de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR

Secretário-Chefe da Casa Civil

BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8fcab218

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar